

10 out 2019 / 14:45

## Apreciações parlamentares do PCP e do BE melhoram DL 54/2018, mas não alteram o essencial

No final do ano letivo transato, com base nas audições que tiveram lugar na Assembleia da República sobre a implementação do [DL 54/2018](#), a partir de duas apreciações parlamentares (uma do PCP e outra do BE), resultou, agora, a [Lei 116/2019, de 13/9](#), e a retificação desta Lei - [Retificação 47/2019, de 3/10](#).

Apesar de não alterar questões de fundo, [denunciadas pela Fenprof](#) e com base no [levantamento de 2018](#), questões essas que decorrem da implementação, em setembro de 2018, do regime de inclusão, estas alterações são positivas porque melhoram e esclarecem algumas questões que têm surgido nas escolas.

Destas alterações destacamos:

- atribuição de mais direitos aos pais/Encarregados de Educação
- apoio do docente de Educação Especial nas medidas universais e seletivas, para além do apoio nas medidas adicionais
- garantia, por parte do governo, dos recursos adicionais necessários
- garantia de formação específica gratuita para todos
- possibilidade de outros elementos variáveis da EMAEI
- possibilidade do aluno prosseguir estudos
- introdução "transcrição das respostas e leitura dos enunciados" nos exames do secundário

Para a Fenprof, continuar a denunciar problemas que ainda prevaleçam nas escolas, disponibiliza-se um questionário online para os Educadores e Professores preencherem (<https://dados.fenprof.org/1916> )

Agradecemos a participação dos professores e educadores nesta recolha de informação.